

PORTARIA Nº 15 /2025- PREVSOL, de 07 de Fevereiro de 2025.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORARIA: 40h
INICIO DO BENEFICIO: 03.02.2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos art. 1, V da Lei Complementar nº 009/2022 e art. 10 da EC 103/2019, **RESOLVEM:**


Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 1, § único, inciso III e V da Lei Complementar Municipal nº 009/2022 c/c art. 10 e art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Aposentadoria pelas regras permanente)** a Servidora **FRANCISCA AURILENE DA S. OLIVEIRA**, ocupante do **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COZINHA**, matrícula nº 01303104, cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], Registro Geral [REDACTED], lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

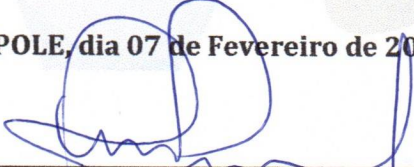
Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

Vencimento Base	R\$ 1.518,00
Adicional por tempo de Serviço (18%).....	R\$ 379,50
Total da Remuneração.....	R\$ 1.897,50
Valor da média.....	R\$ 1.588,01
Proventos de 60% média + 2% que exceda 20 anos (total 60%).....	R\$ 1,143,37
Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88)	R\$ 374,63
Valor do benefício.....	R\$ 1.518,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 07 de Fevereiro de 2025.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 15 /2025- PREVSOL**, expedida no dia 10 de Fevereiro de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Aposentadoria pelas regras permanentes de idade) da servidora **FRANCISCA AURILENE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços de cozinha, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 10 de Fevereiro de 2025.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

x FCS Aurilene da S. Oliveira